

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;  
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;  
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;  
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;  
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;  
Vinícius José Mariano de Lima;  
Ramon Camilo Silva;

**Suplentes:**

João Victor Calheiros Amorim Santos;  
Mailson de Mendonça Lima  
Wilmário Valença Silva Junior;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;  
Região do Sertão: Josimar Dionísio;  
Região Central: André Brandão de Almeida;  
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;  
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;  
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023**

Fundamento Legal: Art. 65, II, D, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;  
**PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97;

Objeto: **ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023, VINCULADO AO PREGÃO Nº 23/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**

Valor unitário atualizado dos itens:

**Item 01 – Açúcar cristal – 2Kg – valor atualizado: R\$ 5,02;**  
**Item 02 – Arroz branco – 2kg – valor atualizado: R\$ 9,16;**  
**Item 03 – Biscoito tipo Maria – 2 Pct – valor atualizado: R\$ 5,09;**  
**Item 04 – Biscoito tipo Cream Craker – 2 Pct – valor atualizado: R\$ 4,46;**  
**Item 05 – Café em pó – 2 Pct – valor atualizado – R\$ 10,06;**  
**Item 06 – Extrato de tomate – 2 Pct – valor atualizado – R\$ 3,65;**  
**Item 07 – Farinha de mandioca – 2Kg – valor atualizado – R\$ 10,00;**  
**Item 08 – Farinha de milho flocão – 4Kg – valor atualizado – R\$ 4,70;**  
**Item 09 – Feijão carioca – 2Kg – valor atualizado – R\$ 9,74;**  
**Item 10 – Goiabada – 1 Und – valor atualizado – R\$ 7,81;**  
**Item 11 – Leite em pó integral – 3 Pct – valor atualizado – R\$ 9,90;**  
**Item 12 – Macarrão espaguete – 2 Pct – valor atualizado – R\$ 4,41;**  
**Item 13 – Margarina vegetal – 1 Pct – valor atualizado – R\$ 7,72;**  
**Item 14 – Óleo de soja – 1 Und – valor atualizado – R\$ 8,20;**  
**Item 16 – Sardinha em lata – 4 Und – valor atualizado – R\$ 5,79;**  
**Item 17 – Vinagre – 1 Und – valor atualizado – R\$ 2,56;**

Celebração: 23/01/2024;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e João Carlos Martins Araújo

**Publicado por:**  
Lucas Marques Messias Dos Santos  
Código Identificador: 35F8BD8B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1655/2024**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA FERREIRA & CONDE SERVIÇOS & INDÚSTRIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.545.378/0001-18.

**DO OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CAMISAS PROMOCIONAIS, COLETES, FARDAMENTOS E OUTROS PARA OS ÓRGÃOS EXTERNOS E PARA AS AÇÕES E CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

**DO VALOR:** R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.13.11.334.1010.1154 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.714.1.000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de cadeiras, poltronas, para atender a demanda da nova sede da câmara municipal de Maragogi – AL, conforme termo descrições do termo de referência.

**Prazo de recebimento de proposta de preço: 3 (três) dias úteis.**

**Endereço:** camaramaragogi@gmail.com

Maragogi – AL, 23 de fevereiro de 2024.

**SUELLEN RAVANNE DE MENDONÇA ALBINO**

Diretora Administrativa

**Publicado por:**

Eliseo Marcos da Silva Ibanez

**Código Identificador:**5095CFFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 076/2024**

(de 22 de fevereiro de 2024)

**EXONERAR** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR** o senhor **HERON CARLOS BRITO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.762.\*\*\*-80, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, cargo em comissão CC6, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**8A44B607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 077/2024**

(de 22 de fevereiro de 2024)

**ALTERA** A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos e a consequente alteração da Lei Municipal nº 779/2022, pela Lei Municipal nº 802/2023 de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 17 de novembro de 2023.

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR** a Portaria nº270/2022 de 27 de junho de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º NOMEAR** a senhora **GISLAINE RUTE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF \*\*\*.074.\*\*\*-17, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, CC6, subordinada à Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos.”

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**9B248CDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 078/2024**

(de 22 de fevereiro de 2024)

**ALTERA** A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos e a consequente alteração da Lei Municipal nº 779/2022, pela Lei Municipal nº 802/2023 de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 17 de novembro de 2023.

#### RESOLVE

**Art.1º ALTERAR** a Portaria nº271/2022 de 27 de junho de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º NOMEAR** a senhora **IVANILDA SANTANA GUEDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF \*\*\*.377.\*\*\*-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA**, CC2, subordinada à Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos.”

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**271A549A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 079/2024**

(de 22 de fevereiro de 2024)

ALTERA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos e a consequente alteração da Lei Municipal nº 779/2022, pela Lei Municipal nº 802/2023 de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 17 de novembro de 2023.

#### RESOLVE

**Art.1º ALTERAR** a Portaria nº432/2023 de 01 de junho de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º NOMEAR** a senhora **MÁRCIA REGINA FIDELIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF \*\*\*.048.\*\*\*-48, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS**, CC1, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**8DF84263

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 080/2024**

(de 22 de fevereiro de 2024)

ALTERA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos e a consequente alteração da Lei Municipal nº 779/2022, pela Lei Municipal nº 802/2023 de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 17 de novembro de 2023.

#### RESOLVE

**Art.1º ALTERAR** a Portaria nº117/2023 de 06 de janeiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º NOMEAR** a senhora **ROSÂNGELA ANA DE JESUS LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF \*\*\*.810.\*\*\*-38, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, CC4, subordinada à Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos.”

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**E3D216D7